



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**NOTA DE DESAGRAVO**

Por decisão de seu Egrégio Conselho e de sua Diretoria, o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos do artigo 7º, Inciso III do Código de Ética do Médico Veterinário – Resolução CFMV 1138/2016 e da Resolução CFMV 1525/2023, vem a público repudiar, com a ênfase necessária, as ofensas e insultos sofridos pelo **DR. JOÃO PEDRO MAZIERO** proferidas pelo Sr. João Dias Goulart e Sr. Carlos Pissarro, realizados na rede social Facebook, dentro do Grupo: A verdade doa a quem doer.

Não podemos aceitar que o mundo digital siga em desconexo ritmo ao do mundo real. Temos que ter responsabilidade e coerência em tudo que é dito, palavras ao vento, sem comprovação técnica e a devida fundamentação não podem estimular o ódio e turpilóquios e nem fomentar a exposição de profissionais no exercício da medicina veterinária.

Caso qualquer pessoa não concorde com conduta ou desconfie de práticas ilegais ou anti-éticas de quaisquer profissionais ela pode solicitar junto a esse conselho uma análise ética e a abertura de um processo ético-profissional para elucidação e possíveis punições. Não é admissível que ainda tentem utilizar as redes sociais de forma punitiva.

Por fim, espera-se que os indivíduos responsáveis por tais insultos sejam responsabilizados e que tais ofensas sejam imediatamente apagadas de todas as redes sociais e que caso julguem necessário os ofendidos busquem a justiça cível para o devido ressarcimento.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

Odemilson Mossero Donizete  
CRMV-SP nº 2889  
Presidente